



RESOLUÇÃO Nº 028/CONS.ADM/FUNOESC/2010.

**Autoriza alienação de bens móveis da
Universidade do Oeste de Santa Catarina –
Unoesc, campus de Joaçaba.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 30 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação dos veículos: Saveiro, placa AIW 2312, adquirido em 2004; Parati, placa MCR 1915, adquirido em 2005 e caminhão, placa IIH5019, ano 2001, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Joaçaba, conforme processo nº 29/CA/10.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc